



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 18 de Outubro de 2010.  
DECRETO Nº 28158

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º ALTERA** nos termos do inciso IV, artigo 3º, da Lei Municipal nº 5922, de 29 de julho de 2003, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, constituído pelo Decreto Municipal nº 27111, de 14 de dezembro de 2009, conforme segue:

**Secretaria Municipal de Habitação EXCLUIR**

**Suplente:** Michelle Corelli Inhumá

**INCLUIR**

**Suplente:** Dionéia Favoretto Moreira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28159**

Define lotação de vagas de função pública.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam lotadas 08 (oito) vagas da função de **Assistente de Gestão Pública** (5822), criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, junto à SE01.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 18 de Outubro de 2010.  
PORTARIA Nº 2530/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 2309/2009;

**RESOLVE:**

**1 - ALTERAR** nos termos do Decreto Municipal nº 26.426, de 28 de maio de 2009, a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARULHOS, nomeado através da Portaria nº 2132/2009-GP, conforme segue:

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA - ASEC EXCLUIR**

**Suplente:** Devair Cocci Junior

**INCLUIR**

**Suplente:** Aarão Ruben de Oliveira

**CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - UNIFIG EXCLUIR**

**Titular:** Cristiano Monteiro da Silva

**Suplente:** Elizabeth Maria Pinto de Noronha

**INCLUIR**

**Titular:** Vasconcellos Vilarinho dos Santos

**Suplente:** Jair Aparecido Ártico

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE EXCLUIR**

**Suplente:** Jorge Alberto Taiar

**INCLUIR**

**Suplente:** Paulo Sergio Gonçalves da Silva

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC EXCLUIR**

**Suplente:** Vânia Maria Nunes da Silva

**INCLUIR**

**Suplente:** Gustavo Luis Marcolino

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PORTARIA Nº 2531/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** ANGELA MARIA BEZERRA DOS SANTOS MENDONÇA (CÓDIGO 44165)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-353)-SS01

**DATA DA DISPENSA:** 08.10.2010

**2 - NOME:** VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA (CÓDIGO 22489)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-215)-SE01

**DATA DA DISPENSA:** 06.10.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2532/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.465/2010-GP.

**PORTARIA Nº 2533/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 020/2010,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.498/2010-GP, referente à senhora Jaqueline Bodenmuller.

**PORTARIA Nº 2534/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 2.375/2010-GP, no que diz respeito ao senhor **Luiz Garçon**, admitido para a função de **Médico (Emergencial) (Clínico Geral)** (5852-10), lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2535/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 97 e 98/2010-SAM01.06.04,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 2.335/2010-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708) - SE01  
**Nome:** ROSECLER ZAVATINI (504)  
**MARIA CÉLIA GOMES COSTA** (645)

**2 - PORTARIA Nº 2.336/2010-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) - SE01  
**Nome:** PATRÍCIA GUIMARÃES ALVES (1948)

**KELY CRISTIANA FUMANI MUNIZ** (2519)  
**LUCIANA AGUIAR SANT'ANA** (307)  
**LIVIA CAROLINA BENETON** (1170)

**3 - PORTARIA Nº 2.259/2010-GP**

**Função:** MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500) - SS01  
**Nome:** MÔNICA MARTINS FONTES (705)  
**SUSANE MEI HWANG** (53)

**4 - PORTARIA Nº 2.261/2010-GP**

**Função:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-596) - SS  
**Nome:** ADMLSON MÁXIMO DOS SANTOS

**5 - PORTARIA Nº 2.262/2010-GP**

**Função:** MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-658) - SS01  
**Nome:** ROBERTO NERY DANTAS JÚNIOR

**6 - PORTARIA Nº 2.263/2010-GP**

**Função:** ENFERMEIRO (5840-218) - SS  
**Nome:** LETEIA DE SANTANA ZENI NANI

**7 - PORTARIA Nº 2.277/2010-GP**

**Função:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) - SS  
**Nome:** SARA PEREIRA DE OLIVEIRA (97)

**FRANCISCO ODÍLIO ROCHA NETO** (96)

**8 - PORTARIA Nº 2.375/2010-GP**

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-18) - SS  
**Nome:** ELAINE CHRISTINA PIVELLO BOMFIM

**9 - PORTARIA Nº 2.391/2010-GP**

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852) - SS  
**Nome:** ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUSA (7)

**Nome:** PAULO GIOVANI DE AZEVEDO E SILVA (32)

**PORTARIA Nº 2536/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2010:**

**CLAS. NOME**  
**14º** **Rafael Rodrigues Gebrá (16)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233),**

lotado na SM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente do desligamento de Claudio Antunes de Oliveira, devendo prestar serviços junto a SO05 e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2537/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2010:**

**CLAS. NOME**  
**15º** **Sebastião dos Reis Carraro (37)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233),**

lotado na SD02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente do desligamento de Reinaldo Justino, devendo prestar serviços na SO05 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2538/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2010:**

**CLAS. NOME**  
**16º** **Leonardo da Silva Costa (19)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233),**

lotado na STT02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da transferência de Ednaldo Barbosa Gomes, devendo prestar serviços na SO05 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2539/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**  
**Sr. José Carlos Candido;**

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-1),** lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Benedito Aparecido da Silva.

**PORTARIA Nº 2540/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do ofício nº 020/2010,

**NOMEIA**  
**Sr. Júlio César Carlos da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-35),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Jane Inácio Teixeira.

**PORTARIA Nº 383/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 88/2010-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- a contar de 11.01.2010, **Maria Célia da Silva Toledo** (código 2422), **Professor de Educação Básica I** (5708-490), SE01

- a contar de 10.06.2010, **José Maria Galdino** (código 28666), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-416), SO03,

- a contar de 22.06.2010, **Maria Consuelo Rangel da Silva** (código 21378), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-14), SS01.

**PORTARIA Nº 384/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 124/2010-SS11.02.03,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.527/2010-GP, referente à Jaime Aparecido da Silva, para fazer constar que, a contar de 15.10.2010, o mesmo fica exonerado do cargo de Secretário Adjunto (127-18), lotado na Secretaria de Comunicação,

2- 2.294/2010-GP, para fazer constar que o nome correto é Edivan de Jesus (código 50022), e

3- 2.478/2010-GP, para fazer constar que sua sustação se deu a contar de 08.09.2010.

**PORTARIA Nº 385/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 124 e 127/2010-SS11.02.03,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, referentes às admissões das servidoras mencionadas, para fazer constar que os nomes corretos passam a ser os seguintes:

PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
2.197/2010-GP	Kátia Jorge da Silva (código 49993)	<b>Kátia da Silva Torres</b>
2.241/2010-GP	Roseli de Almeida Teixeira (código 49944)	<b>Roseli de Almeida Teixeira Rodrigues</b>
2.175/2010-GP	Esmelinda Lourdes de Macedo (código 49862)	<b>Esmelinda Lourdes de Macedo Silva</b>
2.168/2010-GP	Adriana Ferreira Breves (código 49849)	<b>Adriana Breves dos Reis</b>
2.170/2010-GP	Maria das Graças de Sousa (código 50044)	<b>Maria das Graças de Sousa Marques</b>
2.168/2010-GP	Maria Dirce Dias Maciel (código 50071)	<b>Maria Dirce Dias</b>

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



# 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA "SOB O CÉU DE GUARULHOS"

## TEMA

O CONCURSO IRÁ PREMIAR IMAGENS REGISTRADAS NA CIDADE. O TEMA DO CONCURSO "SOB O CÉU DE GUARULHOS" FAZ PARTE DAS ATIVIDADES DA 10ª SEMANA DO SERVIDOR E DOS 450 ANOS DA CIDADE. O PARTICIPANTE DEVE REGISTRAR IMAGENS DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A CIDADE E DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

## PREMIAÇÃO

### CATEGORIA "TUDO O QUE É NOSSO" - FOTOS DA CIDADE DE GUARULHOS.

1º LUGAR: 5 DIÁRIAS PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE NO HOTEL CASA BLANCA EM PORTO SEGURO, AO LADO DA MATA ATLÂNTICA NA BAHIA;

2º LUGAR: FINAL DE SEMANA PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE NO HOTEL FAZENDA VALE DO SOL, LOCALIZADO NA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - REGIÃO MONTANHOSA DA SERRA DA MANTIQUEIRA, COM PENSÃO COMPLETA;

3º LUGAR: 2 DIÁRIAS NO BRISTOL DOBLY INTERNATIONAL HOTEL PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE EM APARTAMENTO DUPLO; 2 CONVITES PARA SHOW DO CANTOR ALMIR SATER E 2 PASSAPORTES PARA O PARQUE TEMÁTICO HOPI HARI, LOCALIZADO NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES;

4º LUGAR: UM JANTAR PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE NO HOTEL CAESAR PARK (RODOVIA HÉLIO SMITH – ACESSO PARA O AEROPORTO DE CUMBICA) E 2 PASSAPORTES PARA O PARQUE TEMÁTICO HOPI HARI, LOCALIZADO NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES;

5º LUGAR: QUATRO PASSAPORTES PARA O PARQUE TEMÁTICO HOPI HARI, LOCALIZADO NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES.

### CATEGORIA "NÓS CONSTRUÍMOS A CIDADE PROGRESSO" - FOTOS DA ATUAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO GUARULHENSE.

1º LUGAR: FINAL DE SEMANA PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE NO HOTEL GRAN ROCA ESTÂNCIA LYNCE EM ATIBAIA COM PENSÃO COMPLETA E 2 PASSAPORTES PARA O PARQUE TEMÁTICO HOPI HARI, LOCALIZADO NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES;

2º LUGAR: FINAL DE SEMANA PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE NO HOTEL FAZENDA VALE DO SOL, LOCALIZADO NA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - REGIÃO MONTANHOSA DA SERRA DA MANTIQUEIRA, COM PENSÃO COMPLETA;

3º LUGAR: 2 DIÁRIAS NO BRISTOL DOBLY INTERNATIONAL HOTEL PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE EM APARTAMENTO DUPLO; 2 CONVITES PARA SHOW DO CANTOR ALMIR SATER E 2 PASSAPORTES PARA O PARQUE HOPI HARI, NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES;

4º LUGAR: UM JANTAR PARA O VENCEDOR E UM ACOMPANHANTE NO HOTEL CAESAR PARK (RODOVIA HÉLIO SMITH – ACESSO PARA O AEROPORTO DE CUMBICA) E 2 PASSAPORTES PARA O PARQUE TEMÁTICO HOPI HARI, LOCALIZADO NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES;

5º LUGAR: QUATRO PASSAPORTES PARA O PARQUE TEMÁTICO HOPI HARI, LOCALIZADO NO KM 72 DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES.

**DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PODEM SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO SERVIÇO 'FALE CONOSCO' DISPONÍVEL NO PORTAL DO SERVIDOR.**

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** A3 Empreendimentos e Participações LTDA.  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Av. Paschoal Thomeu, nº 1.000 Lote I e 2 Quadra 07, Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos – SP  
**FINALIDADE:** Instalação da Unidade Regional Fácil Bonsucesso – Secretaria de Obras  
**CONTRATO Nº:** 007605/2.010-CL.  
**PROCESSO Nº:** 24.985/2.010  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2010  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**PRAZO:** 48 meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0567.0910.1512200402.083.01.110000.339039

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 37/2010-SAM01**  
 A Comissão Organizadora do 1º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura “Sob o Céu de Guarulhos”, aberto pelo Edital nº 01/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO**

1 – **EXCLUI** os anexos I e II do Edital de Prorrogação de Inscrições nº 02/2010-SAM01, publicado em 15/10/2010.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PE 382/10-DCC PA 44732/10 RCS 40/10-CFSS** Objeto: aquisição de tecidos para curso de capacitação. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/11/10 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/11/10 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/11/10 às 09h.

**PP Nº 383/10-DCC PA Nº 49.889/10 RCS nº. 34/10-DTI-SO.04.** Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para veículos de diversas marcas da frota municipal. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 05/11/10 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO DESERTA:**

**PE 367/10-DCC(PA34238/10)**

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PE 356/10-DCC(PA31160/10)**

**PP RP 368/10-DCC(PA49458/10)**

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Fornecimento:** 007201/2010 **PA (Empenho):** 44.015/2010 **ATA RP:** 011711/2010-DCC **PA:** 28.508/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Objeto:** fornecimento parcelado de carnes bovinas de diversos tipos **Valor:** R\$ 115.834,95 **Assinatura:** 08/10/10 **Vigência:** 27/07/11

**PA:** 44.581/2010 **Pregão:** 340/2010 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses

**Ata de Registro de Preços:** 020111/2010 **Compromissário Fornecedor:** PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 13/10/10

**LOTE 02**

01-M³-Pedra britada nº 01-PAUPEDRA-2.126-R\$ 69,38

02-M³-Pedra britada nº 02-PAUPEDRA-566-R\$69,37

03-M³-Pedra Britada nº 03-PAUPEDRA-816-R\$ 69,37

04-M³-Pedra Britada nº 04-PAUPEDRA-816-R\$ 69,38

05-M³-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-PAUPEDRA-991-R\$ 69,38

06-M³-Pó de pedra-PAUPEDRA-1.200-R\$ 69,38

**LOTE 03**

01-M³-Rachão gabião-PAUPEDRA-4.300-R\$ 70,81

**Ata de Registro de Preços:** 020211/2010 **Compromissário Fornecedor:** NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.–EPP **Assinatura:** 14/10/10

**LOTE 01**

01-M³-Bica corrida-Pedreira Santa Isabel-7.900 m³-R\$ 71,96

**Ata de Registro de Preços:** 020311/2010 **PA:** 43.346/2010 **Pregão:** 342/2010 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA.–EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 15/10/10

**LOTE ÚNICO**

01-Locação de Sanitário químico modelo standart, c/ sinalização p/masculino/feminino e ocupado/livre-pç-2.416-PLASTPARTS-R\$ 87,55

02-Locação de Sanitário químico modelo luxo, c/ sinalização p/masculino/feminino e ocupado/livre e sistema de descarga-pç-340-PLASTPARTS-R\$ 105,06

03-Locação de Sanitário químico p/pessoas portadoras de necessidades especiais; c/sinalização p/masculino/feminino e ocupado/livre, inclusive c/rampa de acesso e barra interna para apoio-pç-778-PLASTPARTS-R\$ 131,31

**Ata de Registro de Preços:** 020411/2010 **PA:** 40.446/2010 **Pregão:** 353/2010 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ORTOSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA.–EPP

**Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 15/10/10

**LOTE ÚNICO**

01-pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio p/braços removível c/ajuste de altura; Apoio p/pés removível c/regularagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio p/panturrilha; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa p/atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS-GENESYS ULTRA LITE X INFANTIL C/MESA-05-R\$ 1.352,47

02-pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio p/braços removível c/ajuste de altura; Apoio p/pés removível c/regularagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio p/panturrilha; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa p/atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS-ULX C/MESA-02-R\$ 1.352,47

04-pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio p/braços removível c/ajuste de altura; Apoio p/pés removível c/regularagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio p/panturrilha; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-ULX C/MESA-01-R\$ 1.352,47

05-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 36-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-05-R\$ 1.528,30

07-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-01-R\$ 1.528,30

no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio p/panturrilha; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa p/atividades. Tamanho 30-ORTOBRÁS-GENESYS ULTRA LITE X INFANTIL C/MESA-05-R\$ 1.352,47

03-pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio p/braços removível c/ajuste de altura; Apoio p/pés removível c/regularagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio p/panturrilha; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa p/atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS-ULX C/MESA-02-R\$ 1.352,47

04-pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio p/braços removível c/ajuste de altura; Apoio p/pés removível c/regularagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio p/panturrilha; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-ULX C/MESA-01-R\$ 1.352,47

06-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 36-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-05-R\$ 1.528,30

07-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-02-R\$ 1.528,30

08-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-01-R\$ 1.528,30

09-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-01-R\$ 1.528,30

10-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-01-R\$ 1.528,30

11-pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/braços removível; Apoio p/pés c/regularagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa p/fixação dos pés; Cinto pélvico c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/4 pontos de fixação), regulável, c/fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0º a 30º; Mesa p/atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-CONFORMA TILT C/MESA-01-R\$ 1.528,30

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 11/2010 – SF.**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 49.736/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os Efeitos da Portaria nº 10/2010-SF, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Agrodap Comércio e Serviços Ambientais Ltda.** **CONTRATO/PEDIDO:** 6711/2010.

**Objeto:** Fornecimento de grama esmeralda.

**VALOR:** R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais), NFs. 45, 47 e 49.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A grama é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais; e essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização na manutenção de praças, parques e áreas de lazer.

**Alnutri Alimentos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 13.911/2009.

**Objeto:** Fornecimento de leite em pó integral.

**VALOR:** R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais), NF. 27648.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O leite em pó é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade no preparo do café da manhã servido nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Amvas Veículos Especiais Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 1011/2010.

**Objeto:** Serviços de recondição em bombas injetoras e bicos injetores de motores.

**VALOR:** R\$ 20.963,02 (vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), NFs. 380, 381, 388, 389, 390, 391, 585, 586, 598, 599, 600 e 604.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 18311/2009 e 111/2010.

**Objeto:** Fornecimento de chá de diversos sabores, presunto cozido e queijo tipo mussarela.

**VALOR:** R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais), NFs. 502, 729, 730 e 731.

**EXIGIBILIDADE:** 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo do café da manhã nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

**B2BR – Business To Business Informática do Brasil S/A.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 544/2010.

**Objeto:** Fornecimento de 01 CD Pack.

**VALOR:** R\$ 280,44 (duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), NF. 94.

**EXIGIBILIDADE:** 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para garantir uma alta disponibilidade do banco de dados da Prefeitura, além do aumento da segurança da informação.

**Banco do Brasil S/A.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 09/2008.

**Objeto:** Serviços financeiros e outras avenças.

**VALOR:** R\$ 208.029,61 (duzentos e oito mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Biguá Alimentos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 15611/2009.

**Objeto:** Fornecimento de feijão, arroz, ervilha e lentilha. **VALOR:** R\$ 13.324,71 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), NFs. 7562, 7868, 7869, 7870, 7871, 7872, 7873, 8044, 8045 e 8046.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação oferecida aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Casamax Comercial Ltda – EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 12511/2009 e 1911/2010.

**Objeto:** Fornecimento de concreto usinado.

**VALOR:** R\$ 92.730,40 (noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), NFs. 1479, 1554, 1556 e 1628.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização em parques, praças e áreas de lazer, na manutenção de passeios e calçamento; e essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 5211/2010.

**Objeto:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

**VALOR:** R\$ 42.676,08 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; essenciais à Secretaria do Trabalho, para distribuição aos bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

**Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 12811/2009, 15111/2009 e 19011/2009.

**Objeto:** Fornecimento de bonés, botas de segurança e tênis de segurança.

**VALOR:** R\$ 38.248,40 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), NFs. 2135, 2156, 2163, 2166, 2176 e 2180.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para a segurança de seus trabalhadores; essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para padronizar e uniformizar os funcionários da Guarda Civil Municipal; essencial à Secretaria do Trabalho, para utilização pelos participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para atender as normas

de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas de lazer.

**Comercial Carpam Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 10111/2009 e 10011/2010.

**Objeto:** Fornecimento de areia.

**VALOR:** R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), NFs. 57412, 57413, 57414, 57421, 57422, 57423, 57424, 57454, 57455, 57456, 57591, 57592, 57593, 57612, 57613, 57614, 57615, 57616, 57655, 57707, 57708 e 57709.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09 e 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e essencial à Secretaria de Habitação para utilização em diversas obras, visando o atendimento do plano de trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES.**

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.

VALOR: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 2273.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visam a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas Operações de Leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

**Iron Wall Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 42/2010

OBJETO: Serviços de reparo, instalação e reinstalação de concertina.

VALOR: R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais), NF. 51.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para abrigar o Almoarifado Central, que possui um grande volume de materiais no estoque.

**Loja das Festas Le Garçon Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 13611/2010.

OBJETO: Fornecimento de coquetel.

VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), NF. 1298.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização do evento em comemoração ao 8º Aniversário da Rede Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, visando atender as autoridades e demais convidados presentes.

**Martini Comércio e Importação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 561/2010.

OBJETO: Fornecimento de diversas ferramentas.

VALOR: R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais), NF. 78478.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Obras, pois se trata de ferramentas essenciais para serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas, vielas e próprios deste Município.

**Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo – Programa Oportunidade ao Jovem.

VALOR: R\$ 1.120,60 (um mil, cento e vinte reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/09 e 20/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5843/2002 - Programa Oportunidade ao Jovem.

**Microdak Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 30/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.

VALOR: R\$ 892,47 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), NF. 1233.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência técnica com manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagens de diversas marcas e modelos.

**MLJ Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 543/2010.

OBJETO: Fornecimento de microondas e purificador de água.

VALOR: R\$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), NF. 897.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos para que os servidores tenham condições adequadas de trabalho.

**Nutrizam Comércio e Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2010.

OBJETO: Fornecimento de carne suína e linguiça.

VALOR: R\$ 5.862,90 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), NFs. 8675, 8676 e 7677.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem servidos junto com as refeições oferecidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de GRL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49215/2010.

OBJETO: Despesas cartorárias referente a registros efetuados conforme protocolos 282240 e 282237.

VALOR: R\$ 1.109,00 (um mil, cento e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2010.

JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias com certidões, exames, registros e averbações são indispensáveis para atendimento aos processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.

**SIANET Datacenter Provedores Ltda – ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.

OBJETO: Serviços de infraestrutura de TI em datacenter, espelhamento e contingenciamento externo, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos de contingência.

VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 35.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos municípios, face ao aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12403/2010.

OBJETO: 3ª medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Jaboticabal e outras.

VALOR: R\$ 373.169,25 (trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), NF. 351.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para melhorar as precárias condições de trafegabilidade das vias em questão.

**Vani Comércio de Água Ltda - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 6111/2009.

OBJETO: Fornecedor de água mineral.

VALOR: R\$ 126,72 (cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), NFs. 4383 e 4438.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A água é essencial ao Departamento de Controle Urbano para fornecimento aos seus servidores.

**Vani 10 Comércio de Água Ltda ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44776/2008.

OBJETO: Fornecedor de água mineral natural.

VALOR: R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A água é essencial ao Departamento de Relações do Abastecimento para fornecimento aos seus servidores."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/10/2010**

Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda) R\$ 473.646,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/10/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 18.824,48 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2010**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 84.831,34 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/10/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 17.712,12 (dezessete mil, setecentos e doze reais e doze centavos)."

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02**

**EDITAL Nº 50 de 14 de outubro de 2010**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).

-Razão Social: **Grupo Assistencial Pro Auxílio**

Inscrição Mobiliária: 90889-49

Endereço: Rua Marcelino Petito, 315 - Jardim Teresópolis

Documentos retidos: Livros modelo 51 e 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço nºs 0001 à 0050, Ata da Constituição, Balanço de 2001, Livro Caixa de 2001 e Recibos Diversos.

-Razão Social: **Siqueira Campos Estacionamento S/C Ltda**

Inscrição Mobiliária: 088025-63

Endereço: Rua Siqueira Campos, 105 - Centro

Documentos retidos: Livros modelo 51 e 57, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (três) período Março/2004 à Julho/2006 e Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (três) período Março/2004 à Julho/2006

-Razão Social: **Local Parking Estacionamento Ltda**

Inscrição Mobiliária: 134554-07

Endereço: Rua São Maurício, 01 - Vila Galvão

Documentos retidos: Livros modelo 51 e 57, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (três) período Março/2004 à Setembro/2006 e Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (três) Março/2004 à Setembro/2006

-Razão Social: **HC Comércio de Peças Para Autos Ltda ME**

Inscrição Mobiliária: 132969-34

Endereço: Rua Itaparantim, 1030-A - Jardim Presidente Dutra

Documentos retidos: Livro modelo 57, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (dois) exercícios 2005 à 2006, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (dois) exercícios 2005 à 2006 e Notas Fiscais de Serviços série A de nºs 001 à 050

-Razão Social: **Força Máxima Academia Guarulhos Ltda ME**

Inscrição Mobiliária: 108382-17

Endereço: Rua Pedro Volpi, 408 - Jardim São Judas Tadeu

Documentos retidos: Livros modelo 51 e 57 nºs 01

-Razão Social: **Antonio Pannaci Maia**

Inscrição Mobiliária: 134232-07

Endereço: Rua Cerqueira César, 195 - Centro

Documentos retidos: Livro modelo 57, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados exercício de 2006

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 09/09/2010**

48815/2009 – Cummins Powerent Comercio e Locação Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/09/2010**

252008/2008- Cassia Di Nicolai Martins de Oliveira

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/09/2010**

29697/2010 - Eda Regina Rodrigues da Silva

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/09/2010**

48247/2010 – Bandeirantes Energia S/A

**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 20/09/2010**

36462/2010 – Banco Bradesco S/A

19566/2010 – Departamento de Receita Mobiliária

**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 20/09/2010**

34577/2010 – Claudete Cândida Gomes

43287/2010 – Walter de Jesus Rodrigues Filho

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/09/2010**

35026/2008 – Marcus Silva Coelho

**PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS EM**

20/09/2010

55098/2008 – Conselho Escolar em Professora Zulma Castanheira de Oliveira

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/09/2010**

30325/2007 – Alethea Patrícia Uchimura

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/09/2010**

22209/97 – Miguel Francisco Aragão

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/09/2010**

15628/2008 – Luiz Antonio Pereira da Costa

**PROCESSOS AUTORIZADO EM 23/09/2010**

15466/2010 – WGT Empreendimentos e Incorporações Ltda

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/09/2020**

36607/2010 – Gilmar Izidorio Tobias

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/09/2010**

61252/2008 – Ives Oliveira de Figueiredo

61030/2008 – Antonio Cioffi Galindo

**PROCESSOS AUTORIZADO EM 30/09/2010**

50456 – Departamento de Receita Mobiliária

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/10/2010**

32067/2009 – André W Bonetti ME

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2010-**

**SDU03.10.01**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**EDITAL Nº 081/10 – SDU-03.10.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de Auto de Infração :**

**PA ANO REQUERENTE DOC NÚMERO DESPACHO**

25061/10 Waldemar Gattermayer AI 54219 CANCELADA

**EDITAL Nº 082/10 – SDU-03.10.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

**PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:**

**PA ANO REQUERENTE DOC NÚMERO PRAZO DATA**

48525/10 Alberto Camacho Rios NP 56226 60 (sessenta) dias corridos a partir de 01/10/10

48902/10 Jose Ivan Peres NP 55519 60 (sessenta) dias corridos a partir de 01/10/10

**EDITAL Nº 083/10 – SDU 03.10.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**P. A. O. A. REQUERENTE DESPACHO**

35180/07 33543/10 Caixa Econômica Federal Deferido prazo por 30 dias

35185/07 33541/10 Caixa Econômica Federal Deferido prazo por 30 dias

35190/07 33542/10 Caixa Econômica Federal Deferido prazo por 30 dias

42023/07 35612/10 Droga Bordino & Bordino Ltda Deferido prazo por 30 dias

58507/09 21223/10 Transeg Transportes E Logística Ltda Deferido prazo por 30 dias

10441/10 22331/10 Rejane Pereira Bastos Deferido prazo por 30 dias

10658/10 28368/10 Lurie Comércio De Doces E Salgados Ltda Me Deferido prazo por 30 dias

13956/10 26958/10 Comercial Ray Rodas Ltda Me Deferido prazo por 30 dias

18068/10 32976/10 Celi Indústria E Comércio De Cosméticos E Correlatos Ltda Deferido prazo por 30 dias

19487/10 32084/10 Misteer Distribuidora De Produtos Para Sorvetes E Churros Ltda Me Deferido prazo por 30 dias

21073/10 32151/10 Pricilla Dos Santos Pereira Me Deferido prazo por 30 dias

32248/10 Igreja Evangélica Assembléia De Deus Em São Paulo Deferido prazo por 30 dias

32354/10 Dimensional Guarulhos Indústria E Comércio Ltda Deferido prazo por 30 dias

33822/10 Dionilton Dos Santos Cardoso Me Deferido prazo por 30 dias

38703/10 Transgumaral Transportes Rodoviários Ltda Me Deferido prazo por 30 dias

41787/10 Feeder Industrial Ltda Deferido prazo por 30 dias

42234/10 Sidinei Aparecido Ferreira Deferido prazo por 30 dias

44783/10 Banco Santander Brasil S/A Deferido prazo por 30 dias

45407/10 Prata & Souza Ltda Me Deferido prazo por 30 dias

45439/10 Carlos Dos S. Machado Auto Peças Deferido prazo por 30 dias

45443/10 Carlos Dos Santos Machado Auto Peças Deferido prazo por 30 dias

45768/10 Willian Roger Brandão Deferido prazo por 30 dias

45811/10 Romulo Anselmo Cardenetti Deferido prazo por 30 dias

45034/10	Itaú Unibanco S/A	Deferido prazo por 60 dias
45332/10	Claudia Isaias Rodrigues Cosméticos Me	Deferido prazo por 60 dias
45589/10	Luciano Spina	Deferido prazo por 60 dias
46005/10	D&R Comércio De Roupas E Acessórios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
46197/10	Sarutaia Distribuidora De Gás E Água Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
46292/10	Doralice Batista Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
46827/10	Ailton Silva Feliciano	Deferido prazo por 60 dias
47479/10	Luzia Gabriel De Moraes Modas Me	Deferido prazo por 60 dias
25696/98	31492/10 J&S Plásticos Ltda	Indeferido prazo
10813/01	32184/10 Nativa Imóveis E Administração De Bens S/C Ltda	Indeferido prazo
13241/08	9591/10 José Adriano De Lima	Indeferido prazo
13420/09	30413/10 Jorge Raimundo De Carvalho Me	Indeferido prazo
21575/09	17307/10 Av Vitorias Ltda Me	Indeferido prazo
21576/09	17308/10 Av Vitorias Ltda Me	Indeferido prazo
45092/09	29283/10 Ana Edith Rezende De Carvalho Santos	Indeferido prazo
50272/09	22433/10 Vini Park Estacionamento E Lava Rápido Ltda Me	Indeferido prazo
3174/10	20994/10 Angelo Neves De Almeida	Indeferido prazo
8115/10	33112/10 Edmilson Souza Lopes	Indeferido prazo
9082/10	29082/10 Vertical Oculos Ltda	Indeferido prazo
9469/10	30319/10 Claudia De Santana Moreira Modas Me	Indeferido prazo
9528/10	20721/10 Vandilson José De Araujo	Indeferido prazo
9529/10	24841/10 Pedro Evangelista Da Silva	Indeferido prazo
11759/10	22479/10 Gilson Nery Barbosa Me	Indeferido prazo
14840/10	22123/10 Maria José Honorio	Indeferido prazo
17037/10	30412/10 Maturi Comércio De Veículos Ltda Me	Indeferido prazo
38230/10	33594/10 Francisco De Souza Irineu	Indeferido prazo
38354/10	32076/10 Vip's Panificadora, Confeitaria, Lanchonete, Mini-Merceria Ltda Epp	Indeferido prazo
44625/10	José Carlos Da Silva	Indeferido prazo
42578/10	Maria Nascimento Alves Lopes	Indeferido prazo

**Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

### EDITAL Nº 08/2010-DRAB

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que, dias **23, 25 e 26 de outubro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas às inscrições para o COMÉRCIO DE FLORES E VELAS por ocasião da celebração do DIA DE FINADOS que se realizará nos dias 30, 31 de outubro e 01, 02 de novembro de 2010.**

**As vagas destinadas a gêneros alimentícios no total de 13 (treze) sendo; 08 (oito) no Cemitério Campo Santo e 05 (cinco) no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, serão preenchidas de acordo com procedimentos de regularização do comércio eventual para o exercício de 2010, tratado através do Processo Administrativo nº 49.560/2010.**

As vagas de FLORES e VELAS em sua totalidade, serão distribuídas da seguinte forma:

1) Cemitério CAMPO SANTO (Vila Rio de Janeiro): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES:08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS.

2) Cemitério SÃO JUDAS TADEU (Picanço): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS; 3) Cemitério de NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO (BONSUCESSO): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS.

As vagas para comércio de FLORES e VELAS serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos e se realizará no dia 27/10/2010 às 13h30minhs no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), sito à Rua João Gonçalves, n.º 439 – Centro

As inscrições para os ramos de FLORES e VELAS poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08h00min às 17h00min h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 -Bom Clima (de 2ªfeira à 6ª feira das 08h00min às 20h00min h e aos sábados das 08h00min às 13h00min h), mediante Ordem de Anexo a ser juntado no Processo nº 52808/2010 e apresentação dos documentos abaixo:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

b) Xerox do C.PF do titular acompanhada do original;

c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

**As vagas do ramo de Alimentação serão preenchidas utilizando critério de sorteio, que realizar-se-á no dia 15/10/2010 às 10:00h nas dependências da Secretaria da Educação – Centro Educacional “Adamastor” sito Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo – Guarulhos -SP entre os inscritos contemplados conforme trata Processo Administrativo nº 49.560/2010 que dá providências a regularização para o ano de 2010 aos interessados a comercializar gêneros alimentícios em caráter eventual.**

Os habilitados contemplados deverão recolher taxa de comércio eventual, taxa de uso e ocupação do solo e taxa de expedição de alvará previstas na Lei Municipal nº 3.565/89.

As autorizações a título de precário serão entregues aos requerentes no dia 29 de outubro de 2010, no período das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 16h e 30min, no Departamento de Relações de Abastecimento sito à Rua Anice, 200 Jd. Santa Mena telefone: 2453-6737.

Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Relações de Abastecimento.

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### E PROJETOS (S006)

**DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (S006.07)**  
19/10/2.010

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 071/2.010-SO.

PROCESSO nº. 19.466/2.008.

CONTRATO nº. 122/2.008-SOSP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI FEDERAL Nº 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

### GUARULHOS.

**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.**

**OBJETO:** Obras de construção das seguintes unidades escolares EMEF – Recreio São Jorge, no Cabuçu, e Creche Vila Alzira, nos Pimentas conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e proposta aprovados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 24/08/2.010, encerrando-se em 24/12/2.010, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

**ASSINATURA:** 24/08/2.010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 34.837/2.010.**

**CONTRATO nº. 018403/2.010-SO.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 01313/2.009.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP – PA nº. 36.887/2.009.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

**CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reapecamento asfáltico e recuperação de guias e sarjetas na **Rua São Domingos** (trecho entre a Rua Luiz Faccini e Avenida Paulo Faccini - Centro), **Rua do Rosário** (trecho entre à Avenida Monteiro Lobato e a Travessa do Rosário – Centro) e **Travessa do Rosário** (trecho entre a Rua do Rosário e a Avenida Paulo Faccini) – Centro - Guarulhos – SP. **VALOR:** R\$ 207.994,44.

**PRAZO:** 02 (dois) meses.

**ASSINATURA:** 08/10/2.010.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Retificação do B.O do dia 15 de outubro de 2010

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 39441/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2008-STT.

ASSINATURA: 08/10/2010

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 39441/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2008-STT.

ASSINATURA: 01/10/2010

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARULHOS

#### RESOLUÇÃO 001/2010-CMDE

O CMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 26426, de 28 de maio de 2009 e considerando:

A deliberação tomada em reunião Ordinária de 10 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o seu Regimento Interno , conforme anexo único.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARULHOS

#### CAPÍTULO I

##### Do Objeto e Finalidade

Art. 1º Este regimento interno disciplina a organização

e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Guarulhos, instituído pelo Decreto nº 26426, de 28 de maio de 2009.

**Parágrafo Único** O Conselho de Desenvolvimento Econômico passa a ser conhecido pela sigla CMDE.

**Art. 2º** O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guarulhos, órgão autônomo de caráter consultivo, tem a finalidade de oferecer subsídios ao governo municipal, com vistas à dinamização da economia da cidade e à melhoria das condições de vida da população. Nesta condição, cabe ao Conselho:

- Propor e apoiar projetos e ações que visem ao desenvolvimento econômico, sustentável e social da cidade;
- Acompanhar projetos de sua área de competência;
- Identificar fontes de recursos disponíveis para implantação de programas e projetos de sua área de competência.

#### CAPÍTULO II

##### Da Constituição

**Art. 3º** O Conselho de Desenvolvimento Econômico é composto por órgãos e instituições, representados por seus titulares e, no impedimento destes, por seus suplentes.

**Parágrafo Único** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico será o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e garantirá as providências necessárias para sua efetiva instalação e funcionamento.

#### CAPÍTULO III

##### Seção I

##### Da Organização e Funcionamento

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico contará com um presidente, um secretário executivo e um secretário adjunto.

§ 1º O secretário executivo e o secretário adjunto serão eleitos entre seus membros titulares por maioria simples, observado o quorum de dois terços.

§ 2º O Conselho contará também com um secretário “ad hoc”, a ser nomeado pelo Presidente.

**Art. 5º** A sede do Conselho de Desenvolvimento Econômico será instalada nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mediante autorização do Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** As sessões ordinárias e extraordinárias do CMDE poderão ocorrer nas dependências dos órgãos e instituições membros ou em outros espaços adequados aos propósitos da pauta em questão, conforme deliberação do plenário.

**Art. 6º** O Conselho de Desenvolvimento Econômico poderá solicitar apoio técnico e administrativo de órgãos e instituições diversas, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

##### Seção II

##### Da Duração do Mandato

**Art. 6º** Os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico serão indicados para um mandato de dois anos, admitindo-se recondução por igual período, mediante nova indicação.

§ 1º O exercício do mandato de conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico não será remunerado e será considerado de relevante serviço público.

§ 2º Nos impedimentos eventuais, o conselheiro titular será substituído por seu respectivo suplente, que terá voz e voto nas reuniões de que participar.

§ 3º No caso de ocorrência de vaga, novo membro será designado para completar o mandato do substituído, em conformidade com as normas do presente Regimento.

##### Seção III

##### Das Competências

**Art. 7º** Compete ao Presidente:

- Representar o CMDE em sua relação com terceiros;
- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, formalizando seus atos de convocação;
- Definir a pauta das reuniões;
- Presidir as reuniões, orientar os debates, tomar os votos e proferir voto de desempate;
- Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas na reunião seguinte;
- Requisitar informações de que o Conselho necessitar;
- Solicitar estudos ou pareceres a instituições públicas ou privadas sobre matéria de interesse do Conselho;
- Solicitar a instituições públicas ou privadas a cessão transitória de técnicos especializados, com a finalidade de assessorar o Conselho no exame de questões de sua competência;
- Propor a criação de comissões especiais e câmaras setoriais para tratar de assuntos específicos ou elaborar estudos, planos e projetos;
- Fornecer aos membros do Conselho a pauta da reunião e a versão definitiva das matérias dela constantes, com antecedência mínima de dois dias úteis da reunião ordinária;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação específica deste Conselho e demais diretrizes pertinentes.
- Assinar correspondência e atas aprovadas pelo Conselho.

**Art. 8º** Compete ao Secretário Executivo:

- Auxiliar o Presidente nas definições das pautas;
- Coordenar a execução das atividades técnicas e administrativas de apoio ao Conselho;
- Agendar e secretariar as reuniões do Conselho;
- Elaborar as atas das reuniões e distribuí-las aos conselheiros para apreciação e aprovação na reunião subsequente;
- Revisar as resoluções do Conselho no que se refere à forma, encaminhando-as em seguida para publicação;
- Gerir a secretaria e o expediente, cuidando do arquivo e controle de assuntos pendentes;
- Manter articulação com órgãos e entidades integrantes do conselho;
- Promover ações necessárias à instalação das câmaras setoriais, comissões especiais e acompanhar suas atividades;
- Prover as necessidades burocráticas do Conselho;
- Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente.

**Art. 9º** Compete ao Secretário Adjunto:

- Substituir o Secretário Executivo em seus impedimentos;

II. Auxiliar o Secretário Executivo no que for necessário.

**Art. 10** Compete ao Secretário “ad hoc” auxiliar o Presidente e o Secretário Executivo nas ações administrativas, necessárias ao bom funcionamento do Conselho.

**Art. 11** Compete aos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico:

- Requerer a convocação de reuniões, com no mínimo um terço dos membros do Conselho, justificando sua necessidade quando o Presidente não o fizer;
- Apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções, podendo ainda solicitar vistas aos pareceres e resoluções, quando couber;
- Assinar atas, resoluções e pareceres;
- Desempenhar os cargos e atividades que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou pelo Conselho;
- Comunicar previamente o não comparecimento a reuniões ao suplente e, na impossibilidade também deste, ao Presidente ou ao Secretário;
- Propor alteração do regimento interno ao Presidente do Conselho, por escrito;
- Cumprir as determinações das legislações específicas deste Conselho e demais diretrizes pertinentes.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Eleições

**Art. 12** A eleição do Secretário Executivo e do Secretário Adjunto deverá ser por voto, cargo a cargo.

§ 1º O pleito acontecerá com a presença de dois terços dos membros do Conselho.

§ 2º Somente terá direito a voto o membro empossado e em exercício.

§ 3º No caso de vacância por qualquer motivo de um dos cargos, será feita nova eleição entre os membros titulares do Conselho.

§ 4º O mandato dos cargos será de um ano, podendo haver reeleição de seus membros por igual período.

§ 5º A eleição deverá constar da pauta da reunião, que será encaminhada aos conselheiros com mais de dez dias úteis de antecedência.

§ 6º A apuração dos votos será imediatamente posterior ao término da votação e acompanhada pelos conselheiros presentes.

#### CAPÍTULO V

##### Das Comissões Especiais

**Art. 13** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico poderá constituir comissões especiais, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre planos, programas, projetos e ações pertinentes às competências e responsabilidades do Conselho.

§ 1º As comissões especiais serão constituídas por deliberação do plenário, por meio de resolução específica e serão compostas exclusivamente por membros titulares ou suplentes do Conselho.

§ 2º A resolução que constituir comissão especial especificará sua composição, finalidade e período de duração bem como designará seu respectivo coordenador e relator.

#### CAPÍTULO VI

##### Das Câmaras Temáticas

**Art. 14** O Conselho de Desenvolvimento Econômico poderá também constituir câmaras temáticas representativas, compostas por representantes de colegiados municipais setoriais, de conselhos municipais de diversas áreas, incluindo este, de universidades, de entidades empresariais, de entidades de trabalhadores, de ONGs, de organizações de representação regional e por técnicos do governo, para discussão de assuntos de interesse específico.

§ 1º As câmaras temáticas serão constituídas por deliberação do plenário do Conselho, por meio de resolução específica.

§ 2º Na hipótese de aprovação da resolução de que trata o parágrafo anterior, o Conselho designará um de seus membros titulares ou suplentes para coordenar e relatar os trabalhos da Câmara constituída.

§ 3º As câmaras temáticas compete:

- Cumprir com as determinações do CMDE.
- Realizar estudos técnicos sobre projetos, planos e programas locais e regionais.
- Elaborar, quando solicitado e sempre que for do interesse da região, projetos, programas, pesquisas, pareceres, estudos e regulamentos que importem em demandas locais e regionais.
- Sistematizar as informações locais e regionais que sejam úteis à formulação de políticas públicas regionais.
- Auxiliar na formulação de proposta para o Orçamento Participativo e para o Plano Diretor do Município de Guarulhos.

#### CAPÍTULO VII

##### Das Reuniões

**Art. 15** O Conselho de Desenvolvimento Econômico reunir-se-á com a participação dos membros titulares e suplentes, conforme segue:

- Ordinária e bimestralmente, por convocação de seu Presidente;
- Extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros titulares ou suplentes.
- Itinerariamente, nas dependências das entidades membros, cabendo à entidade anfitriã a recepção do Conselho e a saudação inicial aos presentes.

§ 1º As reuniões terão início com a presença de 50% dos membros do Conselho ou, em segunda convocação, 15 minutos após, com a presença de no mínimo um terço dos membros com direito a voto.

§ 2º As reuniões serão dirigidas pelo Presidente, que solicitará inicialmente ao Secretário a leitura da ata da assembleia anterior, submetendo-a a discussão e aprovação.

§ 3º Os assuntos para as pautas das reuniões a serem discutidos e submetidos à votação deverão ser propostos por escrito e endereçados ao Presidente, com antecedência mínima de quinze dias úteis.

§ 4º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente sempre que houver matéria urgente, ou por um terço dos membros, por meio de requerimento ao Presidente, com até dez dias úteis de antecedência.

**Art. 16** As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto, exceto quando se tratar de alteração do regimento interno, caso em que serão necessários dois terços dos votos de seus membros, observando-se que:

I. A votação normalmente será procedida a descoberto, podendo ser simples se a maioria absoluta dos Conselheiros assim o decidir;

II. Estando presente o Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente não terá direito a voto.

**Art. 17** O não comparecimento de o Conselheiro Titular por três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no período de um ano, sem justificativa, implicará na sua destituição e conseqüente substituição pelo órgão ou entidade membro ao qual pertencia o conselheiro destituído.

**Art. 18** O Conselho de Desenvolvimento Econômico poderá ter convidados especiais com a frequência que for necessária, sejam personalidades ou entidades.

**CAPÍTULO VIII Das Atas**

**Art. 19** As atas, elaboradas pelo Secretário Executivo, resumirão com clareza os fatos relevantes ocorridos durante a reunião, e conterão:

I. Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da reunião;

II. Nome do Presidente ou seu substituto legal;

III. Nomes dos membros presentes bem como dos faltosos e eventuais convidados;

IV. Registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres e resoluções, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

§ 1º O Secretário submeterá a ata para aprovação pelos conselheiros, que procederão à sua retificação quando for o caso.

§ 2º Aprovada a ata, o Presidente a subscreverá após os conselheiros, declarando em seguida sua aprovação.

§ 3º As atas e listas de presença serão arquivadas em pasta própria e também digitalizadas para arquivo, sob responsabilidade e guarda do Secretário Executivo do Conselho.

**CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais**

**Art. 20** Os casos omissos serão resolvidos pela presidência "ad referendum" do Conselho.

**Art. 21** Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA**

PP 199/10-FMS PA 49.136/10-SS RC 435/10-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA JSAÚDE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 03/11/2010 às 09h30. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site:

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**JULGAMENTO DE RECURSO INDEFERIDO**

Concorrência 02/10-FMS PA 21.705/10-SS rc 131/10-FMS

Decisão Julgado INDEFERIDO o recurso administrativo interposto por LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, sendo a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" marcado para o dia 20/10/2010 às 9h00.

**INEXIGIBILIDADE**

PA 31514/2010-SS RC 285/2010-FMS

Contratada Semina Indústria e Comércio Ltda CNPJ 55.163.042/0001-35

Objeto Aquisição de Preservativo Feminino Valor R\$ 9.240,00

Fundamento Artigo 25 Inciso I da Lei 8666/93

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 29.496/2010-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 095-01/2010-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 18902/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA-ME. Assinatura: 14/09/2010. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 17.364,57 o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do item 1 do Lote 1, alterando em conseqüência a Cláusula quinta - Subitem 4 - Valor, nos Termos do inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 38806/2006-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 097-03 /2010-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2006-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 30/09/2010. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 1.680,00 o valor contratual, em decorrência da inclusão de um aparelho, alterando em conseqüência o item 2 - subitem 1 - Natureza do Contrato, e o item 3.1.1 Mão de Obra do Termo de Prorrogação e Aditamento n° 033-01/2009-FMS e item 3.1 - Valor do Termo de Aditamento n° 049-02/2010-FMS ao Contrato de Prestação de Serviços n° 060/2006-FMS, que passará a vigorar, a partir de 01/11/2010.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 51.418/2009-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 034-01/2010-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 06702/2009-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RF LEASING LTDA. Assinatura: 08/10/2010. Valor: O valor estimativo deste Termo é de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Finalidade do termo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, até o dia 31/05/2011.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 28.943/2010-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0822/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N°. 038-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 13/10/2010. Finalidade do termo: Retificar o Item 1 do Lote I.

7.621/04	21.319/10	Inapel Embalagens Ltda	Deferido
24.023/07	19.332/10	Marcelo Gomes Alves	Deferido
5.549/08	27.384/10	Carlos Sato	Deferido
5.555/08	32.970/10	Ricardo Masahiro Namihira	Deferido
9.192/08	29.649/10	Genivaldo Francisco Diniz	Deferido
21.145/08	9.682/10	Doceria Cristalino Ltda	Deferido
21.623/08	*	Ana Maria Stafussa Pizzaria ME	Deferido
28.702/08	31.010/10	Antonia Jovita da Silva	Deferido
33.166/08	25.768/10	Tio Ito Restaurante e Pizzaria Ltda ME	Deferido
47.705/08	26.373/10	Josemy Macedo de Santana	Deferido
49.692/08	4.336/10	Alexandre de Souza Cantina ME	Deferido
5.763/09	30.645/10	Rosineide Pinessio da Silva	Deferido
14.430/09	31.789/10	Ana Rosa Barbosa da Silva	Deferido
16.782/09	30.637/10	Luiz Cristóvão Pereira ME	Deferido
19.457/09	*	Marcio Graciano da Silva Pizzaria ME	Deferido
27.913/09	30.586/10	GLR Comercial Ltda ME	Deferido
4.508/10	*	Gislene A Silva Lanchonete ME	Deferido
10.066/10	*	Lojão Guarulhos Comercio de Confecções Ltda	Deferido
15.318/04	33.616/10	Severino Israel de Lima	Deferido
37.529/04	32.122/10	G Alves Pereira Lanches ME	Deferido
11.260/05	24.803/10	Fundação para o Remédio Popular FURP	Deferido
21.953/06	27.128/09	João Gomes Vieira	Deferido
42.054/06	1.180/10	LR Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda	Deferido
42.054/06	8.266/10	LR Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda	Deferido
52.195/06	6.591/10	Fabricarol Lanchonete Ltda	Deferido
25.950/07	22.411/10	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
35.541/07	22.408/10	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
49.180/07	22.405/10	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
52.906/07	5.393/10	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
52.906/07	21.912/10	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
52.906/07	31.926/10	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
29.913/09	31.422/10	Antonia Maria Mendes dos Santos	Deferido
11.279/10	*	Marleide da Silva	Deferido
14.955/10	*	Tenda do Churrasco Grill Ltda ME	Deferido
24.711/10	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Deferido
26.658/10	*	Guarulhos Tênis Clube SC Ltda	Deferido
28.626/10	*	Geraldo dos Santos ME	Deferido
29.940/10	*	Filomena de Souza Jardim Jarro ME	Deferido
34.979/10	*	Lanchonete Lucom Ltda ME	Deferido

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 37/2010-SE**

**Dispõe sobre:** Convalidar a Portaria n° 28/2010-SE. O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n°. 13784/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a Portaria n° 28/2010-SE, prorrogando por 60 (sessenta) dias seus efeitos para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato de Fornecimento: **10904/2010-SE. PA: 25.855/2010.** Contratante: **P.G. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (macarrão e outros).** Valor: **R\$ 217.504,00.** Vigência: **Da data da assinatura até 31/12/2010.** Assinatura: **24/09/2010.** Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo: **LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 009/10-SE - PA N° 44930/09

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

**RESOLUÇÃO N° 017 / 2010 - COMAD DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAD - BIÊNIO 2010/2012** O COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a realização do processo eleitoral de membros da Sociedade Civil do COMAD;
- o contido na Resolução n° 016/10;
- garantir o reordenamento institucional em pleno funcionamento do COMAD de Guarulhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regular o processo eleitoral para escolha dos membros ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Guarulhos para o biênio 2010/2012.

**Art. 2º.** Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão indicados livremente pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no artigo 6º, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal n° 6151, de 13/07/06.

**Art. 3º.** Os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de eleição, pelas Entidades Sociais e de Movimentos afetos à Prevenção, Atendimento e Uso Indevido de Drogas.

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 4º.** Fica constituída Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) membros, a saber: 02 (dois) membros representantes da Sociedade Governamental e 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil.

**Art. 5º.** A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de Entidades Sociais e de Movimentos, bem como a inscrição dos delegados eleitores e dos Candidatos a membros do COMAD e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

**Parágrafo Único** - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser indicados como candidatos e ou eleitores a este processo eleitoral vetando-se inclusive a participação de seus membros como conselheiros (titular ou suplente) pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo o assunto será

remetido ao Plenário do COMAD para decisão final. **DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES SOCIAIS E DE MOVIMENTO**

**Art. 6º.** Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, as entidades sociais e de movimento deverão credenciar-se na Casa dos Conselhos, situada à Av. Esperança, 223 - Centro - Guarulhos - SP, telefone (11) 2408-7020, mediante requerimento padrão que deverá ser referendado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 7º.** O período de inscrição de candidatos e eleitores se dará entre os dias 25 a 29 de outubro de 2010, na Casa dos Conselhos, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, impreterivelmente.

**Art. 8º.** O credenciamento dos candidatos e delegados votantes será deferido às Entidades Sociais e de Movimento que comprovem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I- declaração assinada pelo responsável da entidade constando não haver nenhuma alteração, seja estatutária e/ou de atividades desenvolvidas pela entidade no ato do credenciamento no COMAD;

II- apresentação de relatório de atividades que comprove a atuação da instituição/entidade/movimento nos últimos 12 (doze) meses que atua no segmento.

**Art. 9º.** Para o credenciamento, cada entidade social, como a de movimento, poderá indicar até 03 (três) delegados titulares e 03 (três) delegados suplentes, sendo titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

**Parágrafo 1º**- Não poderá ser efetuada inscrição de candidatos e/ou eleitos por núcleos/filiais e afins.

**Parágrafo 2º** - O suplente somente assumirá vaga com a ausência do titular.

**Art. 10.** O administrativo do COMAD encaminhará à Comissão Eleitoral, no término das inscrições, a relação dos candidatos e delegados eleitores com as devidas fichas de inscrição e demais documentos exigidos para avaliação e demais providências.

**Art. 11.** A relação das entidades sociais e de movimento que fizerem inscrição para este processo eleitoral seja através de indicação de delegados ou candidatos será publicado no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no dia 05/11/10.

**DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS**

**Art. 12.** Os candidatos a membros titulares e suplentes do COMAD deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão, conforme artigo 6º da presente resolução.

**Art. 13.** O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento, os seguintes requisitos:

I- Atuação no município, anexar documento comprobatório;

II- Ser representante da entidade social e de movimento, comprometido com a causa da Prevenção, Atendimento e Uso Indevido de Drogas, devidamente referendado pela entidade em fórum próprio da instituição.

**Art. 14.** Cada entidade social e de movimento poderá indicar, no máximo, 01 (um) candidato titular e 01 (um) suplente a membro do COMAD e estes podendo ser delegados eleitores.

**DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES**

**Art. 15.** A relação dos membros da Comissão Eleitoral tornar-se-á pública até o dia 05/10/10, no Boletim Oficial do Município através de Comunicado editado pelo COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

**Art. 16.** O prazo de inscrição de candidatura e de delegados eleitores observará o contido no artigo 7º da presente resolução, vetando-se a prorrogação de prazo e horário para recebimento das mesmas.

**Art. 17.** O prazo para protocolo de pedido de impugnação das entidades sociais e de movimento será de 01 (um) dia útil após a 1ª publicação de listagem, conforme anexo I da presente resolução.

**Art. 18.** As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de 01 (um) dia útil após o período do pedido de impugnação e deliberação da Comissão Eleitoral, sendo publicada conforme consta no anexo I da presente resolução.

**Parágrafo 1º** - A entidade social e de movimento,

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17.183/03	6.320/09	Farmácia Guarú Centro Ltda EPP	Deferido
16.242/08	508/10	Mercadinho Barbosa Vila Barros Ltda	Deferido
47.654/08	19.584/10	Fazendinha Point Comestíveis Ltda	Deferido
52.759/08	2.297/10	Gotaquímica Produtos Químicos Lda	Deferido
54.625/08	11.664/10	Hotel Panambi Ltda	Deferido
2.785/09	27.692/10	Panificadora Escorpião Ltda EPP	Deferido
2.790/09	27.693/10	Panificadora Escorpião Ltda EPP	Deferido
4.634/09	21.826/10	Miki & Mary Cafés Ltda ME	Deferido
9.572/09	21.086/10	Quasar Transporte e Logística Ltda	Deferido
15.970/09	26.006/10	Toc Terminais de Operação de Cargas	Deferido
15.970/09	28.671/10	Toc Terminais de Operação de Cargas	Deferido
18.166/09	*	Barravento restaurante e Lanchonete Ltda	Deferido
18.875/09	*	HNS Comercial de Sucos Ltda	Deferido
23.751/09	*	Elcio Batista Alves ME	Deferido
29.933/09	*	Raimundo Almeida Machado Neto ME	Deferido
32.890/09	30.588/10	Lucia Helena da Rocha ME	Deferido
32.890/09	30.618/10	Lucia Helena da Rocha ME	Deferido
34.050/09	*	Márcia Fagundes Onodera Restaurante ME	Deferido
40.816/09	5.023/10	Silvio Nakano Drogaria EPP	Deferido
40.816/09	14.429/10	Silvio Nakano Drogaria EPP	Deferido
40.816/09	14.883/10	Silvio Nakano Drogaria EPP	Deferido
44.816/09	*	Maria Emilia Gracia Leiva ME	Deferido
54.449/09	*	Marina Ribeiro de Oliveira Loja de Conveniência ME	Deferido
442/10	*	Bar e Lanchonete Checa Ltda ME	Deferido
21.767/10	*	Jose Carlos de Magalhães Ltda	Deferido
31.135/02	20.828/09	Girlene Bezerra de Brito	Deferido
33.838/02	11.899/10	Beira Alta Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda	Deferido
22.933/03	3.644/10	Maria das Graças Santos	Deferido
55.503/03	26.008/10	Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda	Deferido
55.503/03	28.676/10	Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda	Deferido
469/04	24.516/10	Devanir Manoel da Silva	Deferido
16.254/04	12.639/09	Visteon Sistemas Automotivos Ltda	Deferido
18.300/04	24.543/10	Padaria e Confeitaria Lais Ltda EPP	Deferido
29.608/04	16.332/10	Adilson Onofre de Oliveira	Deferido
34.650/05	41.676/09	Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda	Deferido
34.650/05	16.944/10	Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda	Deferido
38.587/06	29.679/10	Elca Cosméticos Ltda	Deferido
27.884/07	45056/09	Clinica de Pediatria Luna SS Ltda	Deferido
28.717/07	43.977/09	Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda	Deferido
53.238/07	22.385/10	Missako Hashimoto	Deferido
60.573/08	19.853/10	Proaguas Transantista Transportes Ltda ME	Deferido
60.573/08	30.306/10	Proaguas Transantista Transportes Ltda ME	Deferido
751/10	*	Rafacho e Vieira Restaurante e Petiscaria Ltda	Deferido
8.896/10	*	Miyafarma Drogarias Ltda	Deferido
14.268/10	*	Carlos A S de Oliveira Minimerca ME	Deferido
15.226/10	*	Miyafarma Drogarias Ltda	Deferido
16.546/10	*	Guaruverde Frutas e Verduras Ltda EPP	Deferido
26.542/10	*	Ecoaguas Transportes Ltda	Deferido
30.229/10	*	Secretaria da Educação	Deferido
55.668/03	45.747/09	Panificadora Parque Cecap Ltda	Deferido
55.668/03	45.748/09	Panificadora Parque Cecap Ltda	Deferido
7.621/04	14.820/10	Inapel Embalagens Ltda	Deferido
7.621/04	14.821/10	Inapel Embalagens Ltda	Deferido
7.621/04	14.823/10	Inapel Embalagens Ltda	Deferido

impugnados, terão recurso de julgamento até 72 horas, após a publicação do resultado da Comissão Eleitoral, cabendo à referida comissão a manifestação sobre o caso.

**Parágrafo 2º** - A divulgação do posicionamento final da Comissão Eleitoral sobre o resultado, será tomado público conforme consta no anexo I da presente resolução.

**Art. 19.** Os representantes da sociedade civil serão eleitos em Assembléia Geral convocada por este COMAD para esta finalidade.

**Art. 20.** A realização da Assembléia Geral para eleição da sociedade civil ocorrerá no dia 30/11/10, em período iniciado às 09h00 com término às 12h00, na Casa dos Conselhos, Sala de Reuniões/Auditório, à Av. Esperança, 223 - Centro - Guarulhos - SP.

**Parágrafo Único** - A regulamentação do funcionamento da referida assembleia será deliberada pela Comissão Eleitoral do COMAD e publicada no Boletim Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis de antecedência da presente assembleia.

**Art. 21.** Participarão da Assembléia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na assembleia e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados.

**Art. 22.** A Assembléia Geral será coordenada pela Comissão Eleitoral que assumirá os trabalhos do processo eleitoral a quem caberá dirimir as dúvidas surgidas no processo.

**Art. 23.** O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições, até a realização da Assembléia Eleitoral.

#### DA VOTAÇÃO

**Art. 24.** O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo COMAD e com apoio estratégico por parte da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, responsável por oferecer estrutura a este Conselho, da qual constarão os nomes dos candidatos da lista que se refere os artigos 13 e 19 da presente resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

**Art. 25.** Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral, elaborará a Ata Eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia com os devidos resultados.

**Parágrafo 1º** - Poderá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, recurso por escrito ao resultado final da Assembléia, a partir da publicação do resultado da Assembleia no Boletim Oficial do Município, no dia 19/11/10.

**Art. 26.** A Posse dos Eleitos, representantes da sociedade civil, e dos indicados pelo poder público, será efetuada pelo Exmo. Sr. Prefeito em dia e local previamente divulgado.

**Art. 27.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO nº 017 / 2010 - COMAD

- Inscrição de Delegados e Candidatos: **de 25 a 29 de outubro de 2010, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Casa dos Conselhos, à Av. Esperança - Centro - Guarulhos - SP.**

- Primeira publicação de Delegados e Candidatos inscritos: **05 de novembro de 2010.**

- Prazo para protocolo de pedido de impugnação: **até às 10h00 do dia 09 de novembro de 2010.**

- Publicação de Resolução da Comissão Eleitoral sobre impugnações: **12 de novembro de 2010.**

- Prazo de recursos à Resolução da Comissão Eleitoral: **16 de novembro de 2010.**

- Publicação da listagem final dos Candidatos e Delegados Eleitores: **19 de novembro de 2010.**

- Assembléia e Proclamação dos Eleitos: **30 de novembro de 2010, das 09h00 às 12h00, na Casa dos Conselhos.**

- Publicação de Portaria dos Eleitos e dos Indicados pelo Poder Público para a gestão do COMAD: **03 de dezembro de 2010.**

- Previsão de Posse dos Eleitos: **06 de dezembro de 2010.**

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 078/2010 - JRF

**Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 07/10/2010, foram julgados os processos abaixo:**

Processo **27918/2000-PAT**  
RequerenteSAN MARINO ARTES GRÁFICAS LTDA  
Assunto:INTIMAÇÃO FISCAL 301802 - RECURSO  
Relator:Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Acórdão nº:273/ 2010-JRF

**Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se incólume a decisão de primeira instância.**  
Processo **24295/2003-PAT**  
RequerenteADA FRASCARELLI  
Assunto:ISENÇÃO DE IPTU

Relator:Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **22627/2004-PAT**  
RequerenteAPROM EMPREENDIMENTOS S/C LTDA  
Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO 30852 - CANCELAMENTO

Relator:Humberto Renesto Barbosa  
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **18617/2006-PAT**  
RequerenteDENISE LIASCH FIGUEIREDO  
Assunto:BAIXA DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2003.018.010242

Relator:Elias Rodrigues dos Santos  
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **46868/2007-PAT**  
RequerenteMARIA CLARA FACCINI MENDES MACCA  
Assunto:CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.022837

Relator:Rosângela dos Santos Cintra  
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **54781/2007-PAT**  
RequerenteEXATO TRANSPORTES URGENTES COMÉRCIO E ARMAZÊNS GERAIS LTDA  
Assunto:ESCLARECIMENTOS REF. RECIBO 2004.108.50326 E OU

Relator:Elias Rodrigues dos Santos  
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **21455/2008-PAT**  
RequerenteROGÉRIO GEMPKA PAIVA  
Assunto:INTIMAÇÃO FISCAL 305037 E AIM 51685 CANCELAMENTO

Relator:Humberto Renesto Barbosa  
Situação:Sustentação oral efetuada pelo requerente.  
RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **28919/2008-PAT**

RequerentePARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Assunto:AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO  
Relator:Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

#### EDITAL Nº 079/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/10/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **10098/2002- PAT**  
RequerenteBANCO ITAÚ S/A  
Assunto:INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF .ISSQN

Relator:Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **52205/2003- PAT**

RequerenteRICARDO PAULICHI BERALDO  
Assunto:ALVARÁ DE EXECUÇÃO PARA DEMOLIÇÃO  
Relator:Viviane Alves Machado  
Processo **8234/2004- PAT**

RequerenteSAG DO BRASIL S/A  
Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO 28862 - CANCELAMENTO  
Relator:Viviane Alves Machado  
Processo **13927/2004- PAT**

RequerenteDEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2/ASSOC. MESTRES DA E.E.ÉRICO VERÍSSIMO  
Assunto:ISENÇÃO TFIILF  
Relator:Viviane Alves Machado  
Processo **15412/2004- PAT**

RequerenteRIBELLO VALENTE DINI  
Assunto:REVISÃO IPTU  
Relator:Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **22627/2004- PAT**

RequerenteAPROM EMPREENDIMENTOS S/C LTDA  
Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO 30852 - CANCELAMENTO  
Relator:Humberto Renesto Barbosa  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **31656/2004- PAT**  
RequerenteAGOSTINHO MARTINS COUTINHO  
Assunto:REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL  
Relator:Rosângela dos Santos Cintra  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **36032/2004- PAT**  
RequerenteINSTITUTO SECULAR MISSIONÁRIAS DIOCESANAS DE JESUS SACERDOTE  
Assunto:RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/ ENTIDADE BENEFICIENTE/ENTIDADE EDUCACIONAL/SINDICATOS

Relator:Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator  
Processo **18617/2006- PAT**  
RequerenteDENISE LIASCH FIGUEIREDO  
Assunto:BAIXA DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2003.018.010242

Relator:Elias Rodrigues dos Santos  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **28619/2007- PAT**

RequerenteEMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
Assunto:RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)  
Relator:Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **28620/2007- PAT**

RequerenteEMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
Assunto:RECURSO DE AUTO DE MULTA (33722)  
Relator:Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **32752/2007- PAT**

RequerenteFIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A  
Assunto:REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1998.102.0020341 E OU  
Relator:Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **46868/2007- PAT**

RequerenteMARIA CLARA FACCINI MENDES MACCA  
Assunto:CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.022837  
Relator:Rosângela dos Santos Cintra  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **50165/2007- PAT**  
RequerenteDATOGUEA RECREAÇÃO INFANTIL S/C LTDA  
Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO 37963 - CANCELAMENTO  
Relator:Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **51123/2007- PAT**

RequerenteRECITOTAL COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
Assunto:REVISÃO DE LANÇAMENTO - TFIILF 2002  
Relator:Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo **54781/2007- PAT**

RequerenteEXATO TRANSPORTES URGENTES COMÉRCIO E ARMAZÊNS GERAIS LTDA  
Assunto:ESCLARECIMENTOS REF. RECIBO 2004.108.50326 E OU  
Relator:Elias Rodrigues dos Santos  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **14200/2008- PAT**  
RequerenteDEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02  
Assunto:INTIMAÇÃO FISCAL 304179 - CANCELAMENTO REF. CIA BRAS. DE PETRÓLEO IPIRANGA

Relator:Elias Rodrigues dos Santos  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **21455/2008- PAT**  
RequerenteROGÉRIO GEMPKA PAIVA  
Assunto:INTIMAÇÃO FISCAL 305037 E AIM 51685 CANCELAMENTO

Relator:Humberto Renesto Barbosa  
Situação:PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **42557/2008- PAT**  
RequerenteFRANCISCA FLORA DE OLIVEIRA  
Assunto:CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Relator:Humberto Renesto Barbosa  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## TELEFONES ÚTEIS

# CARTÓRIOS

#### Junta de Conciliação e Julgamento

Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP

CEP: 07010-010

Tel.: (11) 2468-9722

Abrange: o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

#### 1º Cartório de Notas

ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR - Delegado

Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP 07115-000

Tel.: (11) 2409-7674

Tel/Fax: (11) 2409-5687

#### 2º Cartório de Notas

WANDERLEI MIOTTO - Delegado

Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP 07115-000

Tels.: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432

Fax: Ramal 25 nas três linhas

#### 3º Cartório de Notas

MÁRIO JOÃO MARTINELLI - Delegado

R. Oswaldo Cruz, 40 - Centro - CEP 07010-020

Tel.: (11) 2468-0477

#### 4º Cartório de Notas

EURO GALVÃO XAVIER DE OLIVEIRA - Delegado

Av. Esperança, 210 - CEP 07095-000

Tel.: (11) 2408-0056

Fax: (11) 2408-3326

#### 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica

LUIZ CARLOS TELLES NUNES - Oficial

R. Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP 07011-070

Tel.: (11) 2408-6211

#### 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica

OSVALDO MARCHETI - Delegado

R. Ipê, 181 - Centro - CEP 07090-130

Tels.: (11) 2443-1244

#### 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos

CLÁUDIO MALVA VALENTE - Delegado

R. Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP 07011-010

Tel.: (11) 2408-6211, Fax: 2409-8491

#### Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

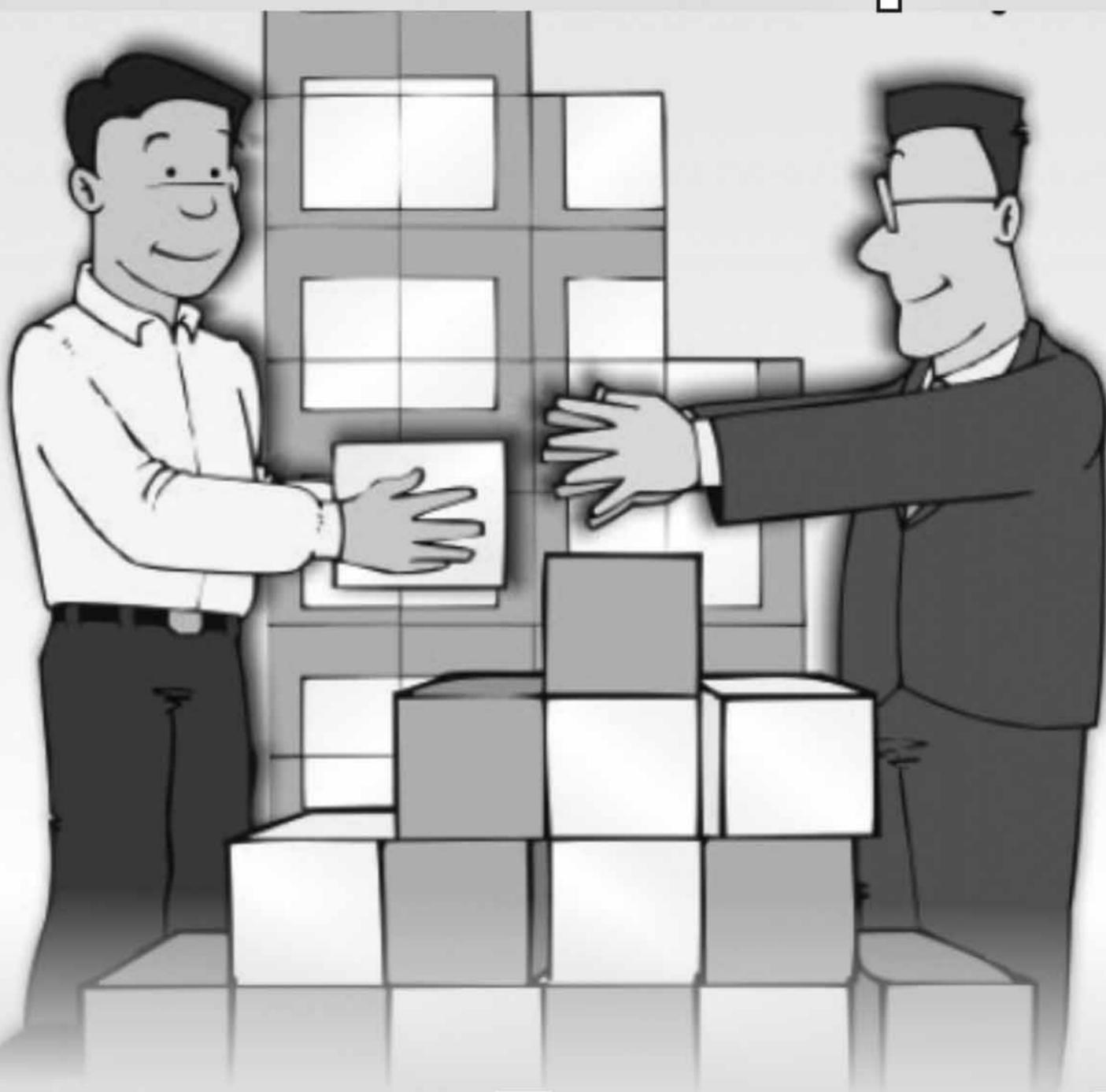
JAIME FURLANETI - Delegado

R. Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro - CEP 07090-150

Tel.: (11) 2409-7608



# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: ADRIANO ALVES DE SOUZA.**  
PROCESSO: 209/2010  
OBJETO: Fornecimento de arbustos.  
VALOR: R\$ 7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: TELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.**  
PROCESSO: 214/2010  
OBJETO: Aquisição de arame recozido.  
VALOR: R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de alimentos para o desjejum.  
VALOR: R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para o desjejum de funcionários de prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 116/2010  
OBJETO: Manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.  
VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expediente.  
VALOR: R\$ 1.069,47 (um mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: CLICK-DOOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de equipamentos.  
VALOR: R\$ 788,55 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 509/2009  
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso.  
VALOR: R\$ 417.489,59 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto usado em diversas obras de relevante interesse público.  
**CREADOR: CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 133/2009  
OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira.  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras do PAC no município.  
**CREADOR: CONSTRUDECOR S/A**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 1.331,70 (um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 110/2010  
OBJETO: Construção da CEI/EMEF Sítio São Francisco.  
VALOR: R\$ 56.147,34 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a obra de construção de CEI e EMEF de relevante interesse público.  
**CREADOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**  
PROCESSO: 106/2009  
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.  
VALOR: R\$ 104.660,83 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.  
**CREADOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 049/2009  
OBJETO: Manutenção de relógios de ponto.

VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto utilizados para registro de ponto dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: GUARUCHAMA COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA. LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**  
PROCESSO: 111/2007  
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 2.470,13 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
PROCESSO: 416/2009  
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.  
**CREADOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura.  
VALOR: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 1.388,80 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: METAL AÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.- EPP.**  
PROCESSO: 237/2009  
OBJETO: Aquisição de esquadrias metálicas para CEI/EMEF Jardim Centenário.  
VALOR: R\$ 97.298,66 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: MIX PNEUS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: MUNHOZ EQUIPAMENTOS C/ INCÊNDIO LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
PROCESSO: 336/2009  
OBJETO: Aquisição de peças para caminhão Ford F12000.  
VALOR: R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias à manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 410/2009  
OBJETO: Aquisição de ração de pedra, brita, pedra e pedrisco.  
VALOR: R\$ 568.917,54 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado nas obras que a empresa realiza para a municipalidade.  
**CREADOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de lubrificantes.  
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 283/2009  
OBJETO: Aquisição de CAP 50-70  
VALOR: R\$ 122.307,32 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.  
**CREADOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
PROCESSO: 018/2010  
OBJETO: Aquisição de varredeira e capinadeira.  
VALOR: R\$ 23.030,44 (vinte e três mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREADOR: POLIFITEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 5.976,33 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: RB VALVULAS BRONZE LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009  
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
VALOR: R\$ 63,31 (sessenta e três reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SERASA S.A.**  
PROCESSO: 001/2007  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 382,93 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
**CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.945,20 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-21/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 349.999,99 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREADOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 235/2009  
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 649/2007  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil

que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**  
PROCESSO: 421/2009  
OBJETO: Aquisição de tintas.  
VALOR: R\$ 17.628,50 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
PROCESSO: 357/2009  
OBJETO: Serviço de substituição de molas dos caminhões.  
VALOR: R\$ 10.336,12 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.  
**CREADOR: TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferro e aço.  
VALOR: R\$ 5.865,75 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de autopeças.  
VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais para a serralheria.  
VALOR: R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
PROCESSO: 375/2005  
OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
VALOR: R\$ 79.152,34 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.  
**CREADOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER**  
PROCESSO: 178/2010  
OBJETO: Aquisição de cera e removedor.  
VALOR: R\$ 18.456,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 19 de outubro de 2010

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP. **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010** – Contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Asteróide (trecho: Rua Láctea e Rua Aduora), loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada. Abertura 04/11/2010 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 414/2010. **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010** – Contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, pavimentação asfáltica e concretagem de Viela na Rua Nova Itarana e Viela laçu, localizadas no Jardim Presidente Dutra, neste Município. Abertura 04/11/2010 às 11:00 horas. Processo Administrativo nº 450/2010. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010** – Aquisição de botinas de alta temperatura para tapa valas. Abertura 28/10/2010 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 454/2010. **OS EDITAIS** acima deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2010** - Aquisição de equipamentos de proteção individual. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até 28/10/2010 às 14:00 horas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Processo Administrativo nº 458/2010.

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 451/2010**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 031/2010**, que trata da aquisição de tintas, fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar nos **itens 13, 14, 35, 36 e 38** a empresa **El Shady Química Ind. e Com. Ltda.**, e nos demais itens a empresa **Casa de Tintas Lalin Ltda.** O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Tabão – Guarulhos – S/P.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o

constante no:

**Processo Administrativo nº 426/2010**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 056/2010**, que trata da aquisição de cal virgem, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **M.F. da Silva Construções ME**.

**Processo Administrativo nº 427/2010**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 057/2010**, que trata da aquisição de água mineral, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Central de Abastecimento de Água Santa Barbara Ltda. ME. LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. Comissão de Licitações

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 649/2007** - Termo Aditivo nº 003 à carta contrato nº 049/2007 - **Contratada:** Softmatic Sistemas Automáticos de Informática Ltda. **Objeto:** fornecimento do direito de uso e manutenção do sistema Contimatic Phoenix. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogada a carta contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 18/10/2010.

Guarulhos, 18 de outubro de 2010.

**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

#### RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 011/2008 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 011/2007, publicado em 10 de junho de 2008:

Onde se lê:

**52 063.31.42.0541 R\$ 1.015,44**

Leia-se:

**52 063.31.42.0553 R\$ 1.015,44**

Guarulhos, 19 de Outubro de 2010.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Alan Neto**, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

#### RESOLUÇÃO Nº 404

De 05 de outubro de 2010.

Autora: Vereadora PROFESSORA MARISA DE SÁ "INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE: **Art. 1º** Fica instituída com sede na Câmara Municipal de Guarulhos, a Frente Parlamentar pela Defesa do Sistema Único da Assistência Social, a ser composta por Vereadores indicados pelos partidos políticos com representação nesta Edilidade, pelos respectivos líderes e por todos os demais Vereadores, que a ela aderirem por meio de assinatura de termos de adesão. **Parágrafo único.** A adesão de que trata o caput, será formalizada em termo próprio e dele constará um conjunto mínimo de princípios a serem defendidos e os compromissos a serem observados.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em fase de implementação, pela Vereadora autora desta Resolução.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade e no local definido por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de outubro de 2010.  
**ALAN NETO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

**JOSÉ ALBERTO SANCHES**  
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Alan Neto**, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/10

De 07 de outubro de 2010.

Autor: VEREADOR GUTI

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILSON JOSÉ LOURENÇO JUNIOR." A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor WILSON JOSÉ LOURENÇO JUNIOR, Digníssimo Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de outubro de 2010.  
**ALAN NETO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

**JOSÉ ALBERTO SANCHES**  
Secretário de Assuntos Legislativos

#### Processo nº 1.270/08

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/08 de 03 de outubro de 2008.** Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos a Órgão Público.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2010 até 02 de outubro de 2011.

Guarulhos, 13 de outubro de 2010.

**ALAN NETO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 17368

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 114/2010, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos e do Memorando nº 004/10-CE, de 13/10/2010, o qual trata da **COMISSÃO ESPECIAL**, instituída através da Portaria nº 17120/10, para acompanhar e fiscalizar todas as fases de execução do Projeto Básico do novo edifício do Poder Legislativo, **RESOLVE**, a título precário, incluir o Arquiteto **ANTONIO LAFRATTA FILHO**, na condição de Membro da referenda Comissão, em substituição ao Senhor **FABIO ROGERIO HATJE**.

#### CUMPRAS-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de outubro de 2010.

**ALAN NETO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

## SAAE

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.774.762,03 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), R\$ 344.528,23 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no Município de Guarulhos.

**CREADOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de esgoto - ETE Bonsucesso.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 229.685,49 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), R\$ 3.183.174,69 (três milhões, cento e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/09/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.

**CREADOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004325.

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais e acessórios em ferro fundido ductil.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 29.218,86 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais é necessária pois serão utilizados em atividades de setorização em várias áreas do Município de Guarulhos..

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na área de direito público.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003208.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em consultoria jurídica..

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de consultoria são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para o desenvolvimento da defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CREADOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.

**CREADOR: EMPLACA AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007326.

**OBJETO:** Aquisição de placa de identificação em aço inox.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é necessária pois será utilizada na identificação dos bens patrimoniais da autarquia.

**CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006267.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de componentes para freios veicular.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 90,00 (noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção.

**CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006054.

**OBJETO:** Contratação de serviços de reforma de tanque d'gua potável.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A reforma dos tanques em viaturas se faz necessária pois os mesmos estão enferrujados e com vazamentos.

**CREADOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003529.

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 11.262,89 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizado em serviços de manutenção elétrica em próprios da autarquia.

**CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004308.

**OBJETO:** Fornecimento de tubos e conexões de pvc.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 20.615,16 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de obras para atender o crescimento vegetativo da população..

**CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005493.

**OBJETO:** Aquisição de tampão circular.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária pois será utilizada em obras do sistema de coleta na região de Bonsucesso.

**CREADOR: ICATUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004308.

**OBJETO:** Fornecimento de tubos de pvc.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais), R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010 - 21/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizada na execução de obras devido ao crescimento vegetativo da população.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

**OBJETO:** Publicação de atos oficiais.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008835.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para avaliação de bens..

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial para atender as demandas da autarquia, visto que as avaliações são urgentes e indispensáveis às obras do SAAE e a locações de unidades da autarquia..

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 240,17 (duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), R\$ 184,43 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010 - 21/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..

**CREADOR: POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004306.

**OBJETO:** Aquisição de kits cavaletes, corpo de entrada e saída do kit cavalete em polipropileno, registros inviláveis, cotovelos macho, conjuntos supressores de vazão e tês.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 22.143,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizado em atividades de manutenção e ligação de água.

**CREADOR: UNIÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA IMPACTA - UNI.IMPACTA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007499.

**OBJETO:** Contratação de cursos de hardware arquitetura e suporte.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O curso visa a capacitação de servidor da área de informática..

**CREADOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.236,04 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

**OBJETO:** Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 25.887,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de vigilância são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Segurança, pois se trata de fiscalização do Núcleo Cabuçu.

**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005498.

**OBJETO:** Aquisição de tubos em concreto armado.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 10.334,48 (dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventi**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** □ Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** □ Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**João do Pulo** □ Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** □ Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

**Ponte Grande** □ Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

**Continental** □ Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2453-6738**



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura**

**2475-8600**

## Centrais de Atendimento do Fácil



**Bom Clima:** Avenida Bom Clima, 49  
**Presidente Dutra:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897  
**São João:** Rua Particular, 29  
**Parque Jurema:** Avenida Jurema, 453  
**Taboão:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327  
**Cumbica:** Avenida Santos Dumont, 387  
**Vila Galvão:** Rua Caixa D'Água, 14  
**Fácil Transportes e Trânsito:** Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima  
**Fácil Empresarial:**  
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica:</b> Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** 0800-101042  
**endereço eletrônico:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Telefone:** 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331

**CAA** - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários  
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima  
**Telefone:** 2087-4430

**CIR** - Coordenadoria da Igualdade Racial  
 R. Luis Turri, 75 - Centro  
**Telefones:** 2409-6843 - 2408-5597

**CJ** - Coordenadoria da Juventude  
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima  
**Telefone:** 2408-5604

**CM** - Coordenadoria da Mulher  
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro  
**Telefone:** 2468-3569

**CRF** - Coordenadoria de Relações Federativas  
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
**Telefone:** 2475-8701

**CRI** - Coordenadoria de Relações Internacionais  
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima  
**Telefone:** 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	<b>199 – 2229-9788</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esportes</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600</b> <b>PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde Fernão Dias – Dutra</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2086-2280</b>
<b>Região de Saúde Dutra – Trabalhadores</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b> Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	<b>2475-9444</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica</b>	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>